

Publica-se 4.ªs e sabados

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000

PUBLICAÇÕES

Linha \$100
Reproduções \$250

Annuncios a previo ajuste
Pagamentos adiantados
Expediente das 7 as 11 e das 3 as 5

Carta aberta

Ao Cel. Henrique Rodrigues,
PREFEITO DE SORRAL.

Meu amigo,

Li com enternecida satisfação e inconsciente alegria o discurso que V. pronunciou por occasião de sua posse no cargo de Prefeito de Sorral; o qual me causou a melhor das impressões, pela clareza dos conceitos que nelle se continham e pela sinceridade modesta com que V. expoz os seus pensamentos e predisse a maneira por que se desenrolará o futuro da sua administração.

Exultei com o advento do seu governo, no qual, com muita satisfação minha, vejo que os sobralenses, numa unanimidade que faz honra às suas tradições politicas, depositam a maior confiança pela aureola de patriotismo e honradez que cerca o seu nome.

No triplice papel de seu amigo, de correligionario e de patriota, eu quero dirigir-lhe duas palavras em que possa significar-lhe, ao lado do meu entusiasmo pelo seu governo, os meus melhores votos pela sua felicidade e pela prosperidade do glorioso municipio que V. vai dirigir. Saio dahumildade do meu recanto, cheio de fé e retemperado de esperança, num anseio desesperado pelo progresso de toda nossa terra, para vir, por meio desta, supplicar a sua attenção para uns tantos problemas que até hoje jazem em abandono, quando podiam ser melhormente curados para grandeza nossa e progresso do nosso estremitado Ceará.

Em geral, os prefeitos, aqui e talvez em todo Brazil, compreendem as suas funcções mais primordiales de um modo pouco honroso às nossas gloriosas tradições de filhos da Terra da Luz; a politica absorve-lhe o melhor do seu tempo e das suas cogitações mais acariadas desaparecem os problemas mais vitais da administração; esta é quasi sempre sacrificada em holocausto às intenções deshumanas, daquelles que não sabem compreender que o patrimonio publico é inviolavel e deve estar ao abrigo dos seus desconcertantes assaltos.

No Brasil e muito particularmente no Ceará, é a Prefeitura que paga quase sempre, com criminoso desleixo e com descarada deshonestidade, desde os tempos mais remotos, as dispezas eleitoraes, os jantares aos chefes mais ou menos graúdos os confortos e passeios dos mesmos nas representações mais ou menos politicas, quase sempre na suposta defeza dos interesses do municipio, com irritante menosprezo aos mais comezinhos direitos dos seus concidadãos. E o descalabro é geral porque a fonte é rendosa e os politicos precisam obter importância embora as pontes estejam caindo, as ruas sujas e infeccionadas, a agricultura abandonada, o commercio esfaizado de impostos, as escolas deshabetadas e a população estarecida deante da petulancia torpe e ante republicana dos homens que a dirigem.

Estas accões são privativas dos directores politicos e nunca das prefeituras; os chefes devem gastar à sua custa e à custa dos seus amigos na defeza dos seus ideaes e no elevamento dos seus principios. Proceder de outra forma é ser antepatriota ante-republicano e ante-social.

É necessario que os homens puros, os bem intencionados, os patriotas, os que sabem soffrer as dores da sua Patria como se fossem as suas proprias, sejam

os pioneiros de uma reacção salutar à devassidão da politica.

O administrador precisa saber ser politico: pode-se sê-lo sem sacrificar os interesses do seu partido, sem desgostar os seus amigos, impondo-se ao povo como um defensor intemerato de sua causa, escoimando de si os maos e revivendo os elementos bons, aquelles cujas mãos ainda se não hajamallejado senão no amor ao trabalho honesto e consciante, productivo e são, fecundo e patriótico.

Não ha incompatibilidade entre a politica e a administração quando se norteia pelo interesse do povo, trabalhando pelo seu bem-estar moral e material, auscultando carinhosamente as suas necessidades mais palpitantes para minoral-as senão para corrigil-as de uma vez.

Os prefeitos, em geral, meu illustre amigo, preocupam-se demasiadamente (quando se preocupam com alguma coisa util) com o embelezamento urbano: é a febre que os domina quase sempre e elles deixam-se absorver pelo delirio das avéidas, dos jardins, dos theatros e nisto afogam as verbas orçamentaes com manifesto desprezo por problemas outros de maior interesse. Olvidam elles em geral a face economica da vida, aquella em que o governo municipal planta o seu dinheiro para colher fructos que lho pagam com juros.

Sem duvida, o prefeito que se não esquece de fomentar a agricultura pela distribuição constante de sementes e fiscalisação immediata do seu emprego; que erige escolas para as profissões e de theatros, que faz estradas e levanta pontes em vez de jardins, que incentiva a criação, que melhora as raças, que evita a degeneração das produções pelo renovamento constante das sementes orientando trocas entre os proprios municipios; que anima a cultura dos campos por uma propaganda directa entre os proprios lavradores, inspirando-lhes confiança e dando-lhes conselhos em linguagem à altura dos seus rudes conhecimentos; que organisa estatísticas municipaes para sua propria orientação em que se possam colher seguras informações a respeito do numero de habitantes do municipio, dos obitos e nascimentos annuaes, das doenças que mais grassam, do numero de analphabetos que pedem a luz de instrução, das pessoas que não se vaccinaram, dos kilometros de terras cultivadas e incultas e das rias, ferreas e estradas de rodagens existentes, de produção pecuaria, dos generos que a terra produz com maior facilidade da importação, da exportação, etc. Sem duvida, repito, o prefeito que faz tudo isto e que ainda olha pela instrução do seu povo visitando frequentemente as escolas e creando outras em que a feição dos novos methodos se gemem as novas culturas, sem as canceiras dos velhos modos de instruir, merece a consideração publica, a veneração dos homens de bem e dos verdadeiros republicanos.

A saude publica, a hygiene da cidade pelo esgotos, pela luz, pela vaccinação, pela remoção das causas geradoras do mal, devem merecer do seu governo as mesmas attentões da instrução publica.

Ainda ha dias, vi, com estremitada commoção, nas mãos do meu illustre amigo Dr. Abilio Martins, uma photographia de uma escola creada pelo Dr. Sá Roriz em seu serviço de construcções no Ipu. Com que contentamento o meu coração não advinhou através daquella rustica escola o arrebol de tantos espiritos que jaziam apagados à falta de luz; ali, os velhinhos tremulos bebem a instrução ao lado de tenras creancinhas numa communhão de sentimentos que enternece pela grandiosidade da sua significação.

Chamo a sua attenção, meu bom amigo, para este facto e para a organização das cooperativas como sociedades que são verdadeiros estandartes do progresso e da civilisação.

Perdão-me se lhe roubei a attenção para estas idéas: foram dictadas ao ardor de um desejo de ser util à nossa terra ainda inculta mas que se rehabilitará ao influxo dos bons empreendimentos.

Tive um grande contentamento em vê-lo prefeito mas será para o meu espirito

graça mais attendivel, se no futuro, vir que o governador de Sorral e os seus demais collegas dos outros municipios, norteiam as suas administrações por um caminho outro que, as leve ao progresso e à prosperidade. Por Deus! lembre-se que somos um povo de analphabetos e que a nossa saúde reclama um olhar de piedade e um gesto de compaixão. Sorral é feliz: tem uma optima Santa Casa e possui as luzes do seu engenho pratico e esclarecido e os desvellos do seu coração de republicano.

Ao lado disto, os nossos amigos anelam por uma época de progresso que ponha à prova o seu patriotismo Felicitato-o com muita admiração o seu amigo admirador

Atalpa Barbosa Lima
Granja—920.

CHRONIQUETAS

XCIII

Uma lei iniqua

Paris, sempre Paris, na sua insaciavel sede de elegancia e phantasia, a endeosar o agradável em detrimento ao util. Agora mesmo, no Parlamento francez, sob o pretexto de se reprimir o habito criminoso da esterilidade da mulher, vota-se um projecto de lei, o qual posto em execução é uma verdadeira gripe para as mulheres feias. Esta lei, a que mereiro, e que vi em todos os seus detalhes, num jornal do sul, institue multa pesadissima a toda mulher solteira, casada, viuva, divorciada, ou agastada com o marido, que não tiver filhos ou não provar que se esforçou para tal-os, até os 35 annos de idade. Se esta lei, nos seus artigos e paragrafos, revogasse as outras leis e convenções sociaes que condemnam o adulterio, a bigamia, a prostituição, etc., não seria tão vexatoria, mas deixando-as em pleno vigor, sobre ser iniqua, é uma coação que fulminará as mulheres que tiveram a infelicidade de nascer pobres e feias. As casadas, ficam bem amparadas, porque o marido, perante a lei é o unico responsavel até pela esterilidade nativa ou artificial da sua cara melade; as solteiras, viúvas ou divorciadas, quando bonitas e ricas, encontrarão no casamento, que não lhes ha de faltar, um escudo contra os rigores da lei; as destituídas de fortuna e belleza, porém, coitadas, são quem ficam numa situação seriamente embaraçosa e terão que resolver este duro dilemma:—ter filhos ou pagar a multa. Qualquer destas alternativas será impossivel ella realizar só. No primeiro caso, não poderá ter filho sem o concurso do homem, que não lhe quer por esposa porque é pobre e feia; no segundo, ainda sem o homem não poderá pagar a multa, que é pesadissima. Nestas condições, duas coisas, a cadeia e a prostituição, cada qual a peor, a aguardam pelos rigores da lei. Assim a França para evitar um mal menor que é a esterilização da mulher, vae obrigal-as a um maior, que é a prostituição, augmentando o numero das esterilizadas phisica e moralmente. Felizmente que a esta hora já deve estar lá pelo Rio os soberanos belgas e não ha mais tempo do sr. Epitacio—que na sua phobia recepionativa, tudo vem copiando da França para deslumbiar o rei heroe—pedir ao Congresso uma lei decretando a extinção das mulheres feias na Capital do Paiz, a fim de que os olhos do soberano belga fossem bem impressionados de tudo quanto visse neste Paiz colossalmente idiota.

Juctus

LIMITES CEARA'-PIAUHY

[Continuação]

Mais calma. Nem tanto ao mar, nem tanto à terra.

Attenda-se que o convenio, em julgamento, está firmado, sob clauzulas precisas e terminantes de modo garruidor dos direitos das partes litigantes, direitos estes estribados no salutar instituto *ius possessioni*, que serviu de fundamento juridico na contenda sobre Grossos, ante o Supremo Tribunal.

Ainda bem, que vem a proposito o antigo e sabio adagio popular—um dia é da caça e outro é do caçador, isto é—acolá tinhamos em nosso favor somente o *ius possidendi*, aqui porém temos alem deste tambem o *ius possessioni*, e por tanto concretizado o nosso direito de modo a não recebermos que o Piahy venha ficar nas *goteiras* das nossas villas e povoações, e sim alem *terreiro* destas, pois é certo que a nossa *posse immemorial*, mansa e pacifica, e *jurisdicção* continuam sem interrupção; acham-se firmadas relativamente a este municipio—Da Serra Grande (nasceencia das aguas) para o occidente, até as antigas fazendas [contando-se de norte a sul]—Estendeslau, Gameleira, Mundo Novo, Cocal dos Medeiros, Capivara, S. José, Casa Pedra, Cruz, Lagado, Lapa, S. Theresza e Madeira Cortada.

E por facto, em obediencia às clauzulas do convenio, a linha a traçar-se em qualquer hypothese deve respeitar a *posse immemorial* e *jurisdicção* continuas, que temos sem causa que duvida faça.

—Da Serra Grande às supras referidas fazendas, posse e jurisdicção que temos anteriores e posteriores ao Dec. n. 3012 de 1880, a que se refere o convenio

Vem apelle sobre a nossa *posse e jurisdicção* na fazenda S. José referida QUE

No seculo XVIII, em 14 de Março 1780, pelo notario publico Antonio Carlos da Penha, Tabellião Publico da povoação de Campo Grande de N. S. dos Prazeres, da Serra dos Cocos da nova Repartição da Villa da Granja, capitania do Ceará Grande, foi lavrada Escripura de compra e venda entre D. Maria Felicia da Conceição, viuva de Fico de Vicente Ferreira, moradora no sitio Palmeira da freguesia de Piracuruca, e Rodrigo da Costa Felpa, morador na fazenda Ipuellas, freguesia da villa da Granja, do sitio de criar gados—S. José nesta freguesia, estremando com a fazenda S. Catharina, sitios Cruz, Palmeira S. José, e sitio Cocal.

Eis ahi uma proprietaria piauhynse, outorgante e um proprietario cearense outorgado, reconhecendo perante um notario publico cearense, ha 140 annos, pertencer a fazenda S. José referida ao territorio do Ceara

É certo tambem que a antiga fazenda Madeira Cortada, é *Datada* como do territorio do Ceará, e nesta rasão tem sido transmitida por Escripura Publica de compra e venda e partilhas judiciais, sem protestos de forma alguma.

Ainda sobre a nossa *posse e jurisdicção* ha um caso bastante justificativo. O antigo proprietario da fazenda Mundo Novo, cidadão respeitavel, Manoel Mendes da Silva, ora por outra, era perseguido pela justiça de Piracuruca para pagamento de dizimos e factura de inventario, mas este destemido cearense soube sempre detender seus direitos, resistindo com altivez a esses

ataques ameçadores da justiça piauhynse, sahido sempre vencedor, levando Piracuruca à parede, não se submettendo a jurisdicção desta, vindo a final esta abandonar o campo da batalha.

Por isto o nosso direito de jurisdicção na fazenda Mundo Novo foi sempre vencedor pelos meios de direito e consequentemente tambem o *ius possessioni* pelo *desforço* empregado *in contenti* pelo destemido proprietario da dita fazenda, que tanto tinha de simplorio como de destemido na defeza de seus direitos.

Ora, cá está a fazenda S. José desde o seculo XVIII, em publico e raso, tida e havida como do Ceará, assim como as fazendas Mundo Novo e Madeira Cortada de longuissimo tempo; estas nos extremos da linha demarcatoria e o nosso municipio com os de Piracuruca e Itamaraty, no Piahy.

PORTANTO

Que sirva este nosso humilde trabalho de auxilio à defeza do nosso Ceará na questão de limites, submettida a arbitramento do presidente do Estado de S. Paulo, são os nossos fervoros votos, como filho deste bendito torrão, berço de batalhadores contra as repetidas catastrophes climatericas que desapidadamente destroem de chofre o fructo do nosso trabalho.

S. Benedicto—Agosto—1920.

Arissides Barretto.

A «Emulsão de Scott» é um magnifico alimento, e não um mero estimulante como são os preparados alcoolicos. «Atesto que tenho empregado na minha clinica a «Emulsão de Scott» tendo obtido sempre optimos resultados principalmente nas creanças convalescentes de doenças graves e rachitismo.

«Dr. Alvaro B. dos Reis» Bahia

Excavações

«Termo de audiencia.

Aos seis dias do mez de julho, do anno de mil oitocentos e sessenta e cinco, nesta Povoação de San Gonçalo do termo do Ipu, Provincia do Ceará, em casa de residência do juiz de Paz, o cidadão João Mendes da Silva, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, abri aberta a audiencia pelo juiz, depois de ser apreguada pelo official de Justiça Sebastião Gonçalves Moreira, compareceu Gonçalo de Araújo Chaves, e por elle foi dito que, accusava a citação de Antonio da Silva Mourão, para nesta audiencia vir consiliar-se sobre a quantia de treis mil reis, em que estimava em seu Gibão que o supplicado tinha em seu poder, e requeria que sendo apreguado e comparecendo se lhe propuzesse os meios consiliatorios, e não comparecendo fosse considerado como não conciliado a sua revelia e por ella condemnado no pedido e custas, o juiz ordenou ao official de justiça Sebastião Gonçalves Moreira, que servia de porteiro que apregunasse ao réo, o qual assim satisfazendo deu sua fé, compareceu o réo e entrando as partes nos meios conciliatorios, pelo réo foi dito que se conciliava com o autor, e entregava-lhe o seu Gibão, mas que tão bem o dito autor lhe havia satisfazer a quantia de mil duzentos e oitenta reis que lhe era devador, pelo autor foi dito que concordava com o réo, e que podia ficar com o Gibão pelo que lhe devia ficando assim satisfeitos, do que sendo ouvido e attendido pelo juiz ouve as partes por conciliadas, e condemnou a

ambos nas custas, do que para constar mandou o juiz lavrar este termo em que assignou com as partes, e pelo autor assignava seu rogo Benicio Marris da Silveira, por não saber escrever. Eu Ignacio Gomes Brandim, Escrivão o escrevi.

Mendes
Benicio Mario da Silveira
Antonio da S. Mourão

CUSTAS

Juiz 1,000
Escrivão 2,000
Official 1,500—4,500

A reconvenção apresentada nessa interessante acção, abrangendo o valor do Gilbão questionado e se fosse hoje abrangeria toda a fortuna dos dois contendores — Sossapa.

Cooperativa Operativa

Enviado pelo dr. Plinio Nunes, temos em mãos os estatutos da Cooperativa Operativa do Norte do Ceará, dos quaes nos occuparemos no proximo numero.

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO HENRIQUE RODRIGUES D'ALBUQUERQUE



EXPEDIENTE DO DIA 15.

Officio do Procurador, requisitando livros de talões apropriados para a arrecadação do aluguel das areas do Mercado Municipal — Forneça-se.

Officio ao agente da estação da E. F. de Sobral, requisitando duas passagens pela verba de socorros publicos, concedida pelo governo central, para dois flagellados.

EXPEDIENTE DO DIA 16

Officio do sr. coronel Antonio Mendes Carneiro, 1.º supplente do delegado de policia em exercicio, agradecendo a comunicação que lhe foi feita da posse do Prefeito. — Archive-se.

Portaria ao administrador dos cemeterios mandando providenciar sobre o sepultamento de um indigente que estava sobre as vistas da Prefeitura.

Portaria ao Porteiro-archivista mandando fornecer por emprestimo oito numeros da «Gazeta Official» das collecções da Prefeitura, ao dr. Leocadio de Araujo Junior.

Conta do Tabelião Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida, de custas de processos em que decahiu o Municipio, na importancia de 165\$500. — Pague-se pela verba de processos decahidos.

Folha de pagamento da turma, de conservação da E. R. de Sobral a Meruoca. — Visto.

EXPEDIENTE DO DIA 17

Conta do «Correio da Semana» na importancia de 6\$000 — Pague-se pela verba Publicação dos act. s. municipaes.

Officio ao sr. Martinho Tavares, Chefe da Turma E. da Inspectoria de Obras contra as Seccas, pedindo providencias no sentido de ser reparado o catavento à praça Duque de Caxias.

Requerimento de Israel Leocadio de Vasconcellos, zelador do sude Patos, requerendo, de accordo com as instrucções regulamentares, um lote de terra para cultivar, à margem de mesmo sude.

Designo a area n.º 1 à margem direita.

Conta de Francisco Loreto, na importancia de 4\$000, proveniente de concertos feitos numa cuba da cadeia publica.

Pague-se pela verba Eventuales.

Conta de José Pedro Filho na importancia de 60\$000, proveniente das tocatas no dia 7 de Setembro. — Pague-se pela verba subvenção à musica.

Cel. José Lourenço

Em consequencia do estrangulamento de uma hernia, falleceu repentinamente em Ipú, na manhã de 16 do fluente, o nosso illustre amigo coronel José Lourenço de Araujo, antigo e conceituado commerciante naquella cidade.

A dolorosa e abruta noticia, depois de esparzir o crepe da tristeza por todos os ambitos daquella cidade, onde o pranteado morto era muito estimado, pelo telegrapho ecoou dolorosamente por todas as localidades da estrada de ferro, onde era elle muito conhecido e considerado.

O coronel José Lourenço, era o chefe do partido democrata ipuense de muita influencia e via enfileirado ao seu lado a grande maioria do eleitorado daquelle municipio, onde nos pleitos livres e renhidos conquistou sempre a palma da victoria. No governo Franco Rabello, foi eleito deputado estadual, cargo em que defendeu com galhardia os interesses do Ipú. Ultimamente, a despeito da inquebrantabilidade do seu valor eleitoral, devido as demarches da politica, vinha sendo desconsiderado e só não se annullou na politica porque o seu valor era intrinseco alicerçado na maioria do eleitorado independente e activo.

Sinceramente penalizados, compartilhamos do lucto que envolve a visinha e prospera cidade e enviamos sentidas condolencias ao partido democrata ipuense, a inconsolavel familia enlutada e de um modo todo especial aos nossos amigos Oswaldo Araujo e Alverne Filho, filho e genro do pranteado extinto.

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Hoje, o sr. dr. Edmundo Monte.
— a gentil senhorita Anna Jacy de Menezes, filha do nosso amigo Antonio Pereira de Menezes
— o sr. coronel Francisco Alves Parente.

— a graciosa senhorita Luiza Ida Solon.

amanhã:
A exma. sra. dona Albertina Ibiapina F. Comes.

— a exma. sra. dona Francisca Saboya de Albuquerque, virtuosa consorte do sr. coronel Ernesto Decleciano de Albuquerque.

— o nosso distincto amigo Rymundo Genaro Cavalcante.

— a exma. sra. dona Maria Magdalena Bezerra da Ponte.

A 20, o nosso distincto amigo coronel João Rodrigues dos Santos, de Cariré.

CASAMENTOS

O sr. João Angelin de A. Lopes e a senhorita Hermelinda Nruza de Angelin participaram-nos o seu casamento occorrido na Palma, no dia 10 do fluente. Parabens.

ENFERMOS

Guarda o leito desde alguns dias o nosso amigo Antonio Mendes de Vasconcellos, que felizmente já se acha em convalescencia.

ANSCIMENTOS

O nosso distincto amigo coronel Antonio Mont'Alverne Filho, estimado commerciante nesta praça, participou-nos o nascimento de sua fihinha Sarah Maria, occorrido nesta cidade no dia 12 do fluente. Gratos pela gentileza, desejamos que a viagem da mimosa recém-nascida pela existencia seja prolongada e cheia de felicidades interminaveis.

FALLECIMENTOS

† Victimado pela gripe, falleceu nesta cidade na tarde de 15 do fluente o sr. major João Leocarpio Soares, sogro do sr. Antonio Frota Cavalcante, commerciante nesta praça. O obito verificou-se na residencia deste, de onde sahiu o prestito fúnebre para o cemiterio S. José.

Paz à sua alma e pesames à familia enlutada.

† No Collegio de N. S. d'Assumpção, de que era applicada alumna interna, falleceu ante-hontem a senhorita Maria Laura Soares, dilecta filha do nosso amigo Antonio Theodoro Soares, de S. Cruz, que apenas contava 17 primaveras. A insidiosa enfermidade, que parece empreitada para unir aquelle anjo ao coro celestial, zombou dos carinhos de todas as collegas e do desvello da digna directora que tudo empenhou para evitar a fatalidade. O enterramento effectuou-se na manhã do dia seguinte, acompanhado por crecido numero de alumnas e de outras senhoritas.

Pesames aos seus paes e irmãos.

VIAJANTES

Esteve nesta cidade, em transito para

a Granja, onde o levaram negocios commerciaes, o nosso presado amigo coronel Antonio Rodrigues Vêras, n.ºmente politico e sympathisado commerciante em Novas-Rusas.

De Cratheus, endou nesta cidade o nosso illustre e presado amigo coronel Vicente Aguiar Souza, proprietario da conceituada Pharmacia Aguiar, com sede Massapé.

A serviço da Estrada de Rodagem de Cratheus a Tauhá, de que é activo auxiliar, esteve nesta cidade o nosso bom amigo F. Rotischild de Vasconcellos.

Esteve ligeiramente nesta cidade o nosso talentoso collaborador e distincto amigo dr. Atualpa Barbosa-Lima, competente clinico em Granja.

Regressou de Granja, onde o levaram encommodos de saude, o nosso amigo Adolpho Cezar.

Acha-se nesta cidade o nosso distincto amigo capitão Alvaro Soares, influente politico em Ibiapina.

Acompanhando a sua digna irmã dona Mimi de Pinho Pessoa Andrade, veio a esta cidade o nosso amigo Placido de Pinho Pessoa Filho, residente em Baturité.

CARTA

Meu cunpade Bastião ads.

S. Cruz 12 de 7bro 920

As foia daqui publicaram qui o governo do rio de janeiro acabou cum os servissos do Ipú. Eu logu vi qui isso nun dava serto no fim. Quano eu sube daquellas historias feirs do Bunito, donde só si impregava de feilô quem tinha fia bunita, aonde só si dava ismola as mossinhas bem paricida, quano me contaram fui la era um iscandelo me tonho eu isperei o papôcu. Qui dirá cunpade si o guvêrno subesse do negocio dos roçado e das vazantes. Eu tive pena dos pobresinhos qui figuram sem ganhã e sem pão; mas porém gostei qui focem cortados sertos frage-lados di gruvata qui nada faziam sinão arreceber o dinheiro nu fim di mez e nun si occupavam em coisa nen uma. Pur aqui nun si sabi o qui deu mutivo a zanga do guvêrno. Arguam pena qui foi pru modi o espiritismo di seu Gummexino. Otros julga qui o xoufé das mossinhas aljradas qui andava di dia i di nôte no oto move cuntô en-rado: a seu Arrojado. Eu uvi si dizer numa roda de gente limpa qui foi pulitica. Onte tavam dizeno na istação qui os sirvissos si acabaram pru mode um tiatru qui tevi na residencia do Matogrosso, aondi si deu coisas do arco da véa. Uns trabaiadoris qui vinha di lá dixeru qui a manciaba na serra istava na moda i qui é um mal pegador na gente pió du qui a gripe. Dixerum aquelles trabaiadoris qui nu Matogrosso nun si sabem as quem é wulhé casada, massa, nen nada. Figa pé de pato. Credu in cruz. Por um lado foi inté bon o guvêrno acabã estes sirvico sinão aquillo afundava cuma a sodoma, o iscandelo chegou o ponto de si falã nelle inté no tribunato do Juro, onde o dr. devogado novo dixu qui o réu nun tinha crime pruque a quexosa era moradora nas bera du açude Bunito e ja tinha inté levado umas metafora do residente. Pur hoje abasta, dôtra vez si aquillo nun endereitar, entonce eu afundo tud mesmo. O seu cunpade qui lbi qué muito bem

Zeca Mista

MISSA-CONVITE



A. Mont'Alverne Filho, Alexandro Soares, Manoel Osterno Cavalcante e Luiz Gonzaga Cavalcante convidam aos seus amigos e parentes para assistirem às missas que mandam celebrar no dia 22 do corrente, as 6 horas da manhã, na Cathedral, por alma do sr. coronel José Lourenço de Araujo, seu sogro e cunhado, fallecido em Ipú a 16 do corrente. Antecipam os seus agradecimentos.

Companhia Hanseatica

RIO DE JANEIRO

Marcas de cervejas especiaes:
Hanseatica; Cascatinha, Polar e Iracema
Agente nesta cidade

R. M. FROTA.

E. de Rodagem de Cratheus á Tauhá

AVISO

Ao Commrcio e ao publico em geral de Cratheus-Independencia e Tauhá

O dr. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior, Engenheiro-Chefe da Estrada de Rodagem de Cratheus a Tauhá, avisa ao commercio de Independencia, Cratheus e Tauhá, e ao publico em geral, que, por falta de verba, este serviço foi suspenso de ordem do Senhor Doutor Inspector Federal de Obras Contra as Seccas.

Antes de haver chegado a ordem de suspensão, o abaixo assignado havia resolvido abolir definitivamente, o systema de vales, que fora forçado a instituir, não sómente para prevenir a dificuldade de trocos e escassez de moeda divisionaria, como tambem para evitar os inconvenientes resultantes de uma possivel demora na remessa dos supprimentos de numerario feitos a esta Commissão.

Tomada essa resolução, o abaixo assignado procedeu immediatamente, com os recursos que recebeu da Inspectoria, ao resgate total dos vales que ainda existiam em poder do commercio e fez declarar aos interessados que o systema de vales ficava, desde então, completamente abolido.

Assim é que os pagamentos das trez ultimas semanas de Agosto já tinham sido todos effectuados a dinheiro e assim tambem seriam os de Setembro em diante se não tivesse chegado a ordem de suspensão dos servissos na tarde de 4 de Setembro.

Devendo retirar-se para Senador Pompeu no dia 30 do corrente, o Engenheiro-Chefe, embora certo de que todos os vales com a sua assignatura já foram resgatados, concede aos interessados um prazo de quinze dias para a apresentação, no Escriptorio Central, em Cratheus, de toda e qualquer quantidade de vales desta Estrada que ainda exista porventura em poder de alguém e que serão pagos a dinheiro, immediatamente, desde que se verifique a sua legitimidade pelo confronto com os talões respectivos. O mesmo prazo de quinze dias, a terminar portanto no dia 30 do corrente, fica concedido para a apresentação de qualquer conta de material fornecido a esta Commissão, e que será pago, immediatamente, desde que se verifique a sua legitimidade pela apresentação das respectivas requisicões do Almojarifado com o visto do Engenheiro-Chefe.

O Engenheiro-Chefe aproveita a oportunidade para declarar que, retirando-se desta Commissão para assumir a direcção de outros servissos, nada deve absolutamente a quem quer que seja, de suas despezas particulares de manutenção, o mesmo acontecendo a todos os seus dignos auxiliares. Em todo o caso, quem se julgar com direito a receber qualquer quantia de Engenheiro-Chefe pessoalmente, ou de seus auxiliares, devera apresentar-se até 30 do corrente, data em que a Commissão pretende retirar-se de Cratheus para assumir o seu novo posto.

Cratheus, 14 de Setembro de 1920.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior.
ENGENHEIRO CHEFE

Parodia

—DA—

Canção do Soldado

Para o «America Foot ball Club»

Nós somos do Club America
Bons jogadores
E defensores;
Nas luctas em que entramos
Levas victorias
Nós conquistamos
Em nosso jogo educado
Mostrando sempre
Nosso valor,
Defendendo heroicamente
Valentemente
O Bicolor.

Vencer, queremos com fervor;
Perder, não nos causa tenor,
Porem se o Club amado
Fôr um dia derrotado
Mostraremos o seu valor

Como é sublime
Saber jogar,
E o inimigo derrotar
Nas grandes luctas do Sport
Febril amor
Ao bicolor.
Que defendemos
Até à morte.

Quem sente no peito ardente
Intenso amor
Ao bicolor,
Veste a sua camisa
Que synthetisa
Muito valor.
E assim no campo da lucta
Augmenta as glorias
Do grande, rôl,
De quem aqui toda gente
Chama o expoente
Do foot-ball.

Limites

A cerca dos nossos limites, com o Piahy, pedem-nos a publicação do seguinte:

Provisão de El-Rei Dom João de Portugal, passada a favor dos Indios da Serra da Ibiapaba, Capitania do Ceará, no anno de 1720.

El-Rei: Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber a vds Capitão Mór da Capitania do Ceará que por parte dos indios da Aldeia da Serra da Ibiapaba se me representou que por serem muitos e se lhes terem aggregado mais Tapuios que passaram hoje de quatrocentos estavam experimentando grande fome, porquanto as terras que lhes forão demarcadas coustarão de muitas penedias e quebradas routeis, e as que são capazes de plantar e dar fructo alem de serem roucas, estavam já caudas, e por esta causa, não tinham terras capases aonde podessem plantar e cultivar os seus mantimentos, e que a não ser a caridade que os seus Padres Missionarios lhes fazião acudindo-lhes com algum gado que crião morrerão de fome, e principalmente a muitas viuas desamparadas e meninos orfãos que se achão em dita aldeia, cujos paes e mães morrerão nas guerras em climas estranhos Pedindo melhes mandasse alargar os districtos das suas terras concedendo-lhes toda a que ficã encima da serra. E sendo visto esta seu requerimento, attendendo a justar rasões delle e se terem feito merecedores pelo serviço que me tem feito na defeza desta Capitania e do Piahy na guerra que nellas tem havido com os indios nossos inimigos. Houve por hem por resolução minha.



Faça-se economia no que se queira Menos na Saúde

Compre sempre Emulsão de Scott

o verdadeiro preparado de puro óleo de fígado de bacalhão da Noruega. Único medicamento em sua classe em qualidade, pureza e propriedades curativas.

Compre unicamente Emulsão de Scott.

de cinco do presente mez e anno em consulta do meu conselho Ultramarino de lhes conceder toda a terra que fica em cima da serra alem das que lhes estavam dadas para o seu ministerio começando seu districto desde a la-deira Uruoca até o lugar chamado Itapiana por serem capazes de criar gados, e em que seus pais e avós sempre plantarão e hoje se achão descansadas, capazes de darem mantimento, não estando as ditas terras dadas de sismaria e outrem; porem constando que alguma pessoa tem data nellas, vos ordeno me informaveis se as tem cultivado ou não, e da qualidade das ditas terras e de seu valor caso que estejam conferidas em alguns sujeitos, para que conforme a esta noticia possa mandar providencia necessaria. El-Rei nosso Senhor por João Teles da Silva e Antonio Rodrigues da Costa, conselheiro do seu conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macêdo Ribeiro, a fiz em Lisboa occidental em dez de Dezembro de mil setecentos e vinte [1720]. O Secretario André Lopes da Silva a fiz escrever João Teles da Silva, Antonio Rodrigues. Segunda via por El-Rei e o Capitão Mór da Capitania do Ceará. Estava o sello Real Registro do Ceará. Registrada no livro primeiro do registro das ditas que nesta Provedoria serve da Capitania do Ceará a que toca a fl. cento e trinta e um verso. Villa de Fortaleza, seis de Junho de 1844 annos. O Escrivão da Fazenda Real Francisco Pereira Marinho.

Extrahida dos autos de appellação civil, por mim escrivão Domingos Patriolino de Oliveira, e cujos autos em meu poder e cartorio.

Villa de Ibiapina, em 14 de Setembro de 1920.

O Escrivão do Geral Domingos Patriolino de Oliveira.

CASA Aluga-se a de n 78 á rua d'Aurora, a tratar com Hugo de Paula Pessoa.

Ao Commercio
Francisco Correia Primo e Jovelino de Araujo, Gomes, communicam ao commercio e ao publico em geral que constituiram uma sociedade mercantil solidaria, sob a firma ARAUJO & PRIMO, explorando o commercio de secos e molhados, nesta povoação de Nova Russas. Nova Russas, 10 de Setembro de 1920

EDITAL

De ordem do cidadão Henrique Rodrigues de Albuquerque, Prefeito municipal, convido os cidadãos abaixo enumerados a virem pagar os impostos municipais a que estão sujeitos, conforme lançamento encontrado nesta repartição, no prazo de trinta dias, a contar desta data sob pena de ser cobrada executivamente:

José de Lyra Pessoa	36\$000
Francisco Mendonça	56\$000
Everaldo Porto	52\$000
Francisco Rodrigues dos Santos	32\$000
Francisco Porphirio da Ponte	56\$000
Alberto Amaral	52\$000
João Heráclito	6\$000
Rosendo Lucas de Mello	26\$000
Penelon Alves Pereira	26\$000
Waldemar Cavalcante	26\$000
Cléto Ramos	26\$000
José de Paula	26\$000
Salviano Cavalcante	26\$000
Pergentino Liberato	22\$000
Alpio Severino Duarte	36\$000
José Eduardo da Frota	26\$000
José Mendes Carneiro	36\$000
Antonio Marcelino Coelho	26\$000
Francisco Salles Ponte	26\$000
Altino de Souza	26\$000
Francisco Agripino de Souza	26\$000

Sobral, 9 de Setembro de 1920

Raymundo Donizetti Gondim - Procurador

O charutos

de SUERDIECK & Comp supplantam os de qualquer outro fabricante. Grande fabrica em Maragogipe--Estado da Bahia Agente nesta cidade R. M. FROTA.

AVISO

COMISSAO CONSTRUCTORA DOS AÇUDES «FORQUILHA», «S. MARIA», «S. ANTONIO» DO ARACATY ASSU' E ESTUDOS DO AÇUDE «JAIBARA».

De ordem do Sr. Engenheiro Encarregado das Construções e estudos dos açudes acima mencionados, aviso a todos os senhores possuidores de vales que se está procedendo o recolhimento dos mesmos até o mez de Agosto findo.

Forquilha, 3 de Setembro de 1920. (5-8) Amadeu Monte--Escripturario

Estrada de Rodagem de Sobral a Ibiapina

Tendo passado a chefia da Comissão Sobral a Ibiapina ao dr. José Cortes Sigaud, por conta de quem ficam todos os encargos da mesma Comissão a partir do dia 5 do corrente, convido aos Srs. possuidores de vales parciaes emitidos até aquella data a virem substituirem os mesmos por vales geraes até o dia 20 deste.

Convido tambem a todos os Srs. que tenham fornecido materiaes a este Comissão até o dia 5 do corrente e que ainda não tenham apresentado as respectivas contas, a virem fazel-o até o dia 20 para o necessario assentamento.

Sobral, 6 de Setembro de 1920

Antonio Lopes do Amaral Ex-Encarregado da Estrada de Rodagem de Sobral a Ibiapina.

ATTESTADO 2088

O Dr. Arthur de Souza, medico illustre da Liga Contra a Tuberculose do Rio de Janeiro e de grande clinica nesta capital, especialista dos pulmões e das creanças mandou-nos gentilmente o attestado seguinte:

E'me grato attesta, que tenho emdregado com o mais feliz exito o preparado denominado CONTRATOSSE, do pharmaceutico Reynaldo Aragão, nos casos de bronchites agudas ou symptomaticas, maxime na tosse dos tuberculosos; como expectorante antecéptico e como sedativo heroico. Asseguro mesmo que este producto nacional substitue com as mais brilhantes vantagens, qualquer congénera de origem estrangeiras, o que affirmo na fé do meu grau. Dr. Arthur de Souza--Rua S Luiz Gonzaga, 166. --Rio de Janeiro. (Firma reconhecida).

Deposito em todas as drogarias do Brazil

Vende-se em todas as pharmacias.

Declaração necessaria

João Vicente Martins, morador na fazenda Ipusinho, do termo de Ipuera, para conhecimento do publico em geral, declara que de ora em diante assignar-se-á João Zacharias Martins.

Ipusinho, 11 de Setembro de 1920. [2-5] João Zacharias Martins

AVISO

Ao Commercio desta cidade, do interior e ao publico em geral, João Arruda, soc.o chefe da casa commercial denominada J Arruda & Irmão, avisa que por estes dias ausentar-se-a temporariamente desta cidade por cerca de dois mezes) e que, durante a sua ausencia, o seu antigo auxiliar Raymundo Rodrigues Pontes a quem lhe conferio poder e ficará a testa de todos os seus negocios commerciaes e particulares.--João Arruda 3-3

TABOAS DE EMBURANA de 5 a 10 palmos, vendê: -- Antonio Pereira de Menezes. [1-3]

AVISO

Candido Anastacio Cavalcante, avisa ao publico e especialmente a sua distincta freguezia que transferiu de Campo da Cruz para S Benedicto o seu estabelecimento commercial. [5-2]

Ultimas noticias do mundo inteiro

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Dr. João Thomé

Fortaleza, 17--O dr. José Bezerra, governador de Pernambuco, offereceu um grande almoço ao dr. João Thomé, á sua passagem em Recife.

Tricas

Fortaleza, 17--O general Thomaz Cavalcante, respondendo ao deputado Moreira da Rocha, disse pelo «Diario do Estado», que o deputado Antonio Botelho enganou-se quando affirmou que o mesmo Thomaz dissera que o Dr. Epitacio Pessoa interviria na organização da futura chapa federal do Ceará. Voltando novamente pelo «Diario do Estado», Thomaz contradiz-se e affirma nada ter dito a Botelho sobre o assumpto.

Botelho, então, pelas columnas do «Diario do Ceará» de hoje, confirma todas as declarações do general e termina dizendo que achava Cavalcante devia entrar numa politica pratica, empenhando o seu nome ao dr. Serpe.

A senatoria

Fortaleza, 17--O dr. João Thomé accptou a cadeira de senador que lhe offereceu o Partido situacionista. Thomaz Cavalcante amou-se e manifestou se contrario a candidatura. João

Thomé. Isto tambem levada a pub por Botelho e negado por Cavalcante causou funda impressão, impell Thomaz ao ridiculo.

S. Paulo

Fortaleza, 17--A emissão destina a S. Paulo, provocou uma reação leader paulista Carlos Campos, apresentou sua renuncia, consta que o seu substituto será o deputado Ramiro Braga.

Os soberanos

Fortaleza, 17--Os soberanos be passaram á meia-noite de hontem Fernando de Noronha.

O Manduca

Fortaleza, 17--O deputado Fernandes Tavora do Nascimento proposito da suppressão dos mupios, publicou uma cêçura ao Justiniano de Serpa pelas columnas «Correio do Ceará», indo ao seu contro pela tribuna o deputado Co Lima.

Cel. José Lourenço

Fortaleza, 17--No seio do Par Situacionista, causou profunda c ternação o subto desaparecimento coronel José Lourenço de Araujo.

FOOT-BALL E JOCKEY

A FABRICA «IRACEMA», de Fortaleza, não poupando esforços de bem servir os seus distinctos freguezes, RESOLVEU offerecer-INGRESSOS para o «Foot Ball» e «Jockey», mediante 50 ou 100 car-ras ou VALES dos afamadissimos cigarros «STELLA» sem nicotina.

O sabão «FAMILIAR» é o UNICO que serve para todos misto FAMILIARES, e até para a barba, deixando á roupa um ar agradabilissimo.

AGENTES EM SOBRAL: Viuva Aguiar & Cia.

REPRESENTANTE GERAL Erico de Paiva Motta.

ATENÇÃO: O resgate dos vales por Ingressos, sera feito pelo E na PENSÃO «EVERALDO» todos os dias, das 4 as tarde. 100-vales dão direito a um ingresso para archit cada e 50 ingresso geral.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS E SABÃO IRACEMA de PHILOMENO GOMES & FILHO.

CEARA

FORTALEZA

Sabão «ARISTOLINO»
(EM FORMA LIQUIDA) DE OLIVEIRA JUNIOR CONTRA:

- Manchas
- Sardas
- Espinhas
- Czozos
- Varioloides
- Gonorrhoeas
- Artrites
- Barthos
- Colpes
- Contusões
- Erysipelas
- Inflamações
- Frieiras
- Feridas

Concorra poderosamente para o desaparecimento de

AVISO: A venda em qualquer parte. Depósito: A. B. R. M. P. S. P. A. N. - C. B. DE FARIAS

Sabão TRACAJA

O melhor e mais barato que vem a esta zona. Caixa com 20 kilos liquido DEPOSITO EM CAMOCIM J ADONIAS & C

ARTHUR LUNDGREN

Casa de Fazendas Nacionais e Extranageiras

importação directa da Inglaterra, França, Suíça, Alemanha e New-York

Padronagens de Cores Fixas

A maior e a mais importante empresa em negocios de tecidos ao Paiz

única que vendendo pelo preço das Fabricas offeece vantagens aos seus fregueses

VENDAS A DINHEIRO A VISTA!

End. Teleg. — LUNDREN

CODIGOS — Ribeira e Particular

Rua Coronel José Saboya, n. 39 Travessa do Xerez

★ Sobral — Estado do Ceará ★

ELIXIR DE MURURE CALDAS DO PHARMACEUTICO BERNARDO CALDAS

restabeleça promptamente, pelo que os attestados de gratidão nos são constantemente enviados como se vê dos seguintes:



Dr. Carlos de Oliveira Costa

Attesto que achando-me affectado de úlceras de fundo específico na perna esquerda e que apesar de usar medicamentos apropriados, quer interno quer externamente, nenhum resultado obtendo a instigação de um amigo, fiz uso do «Elixir de Murure Caldas» do Pharmaceutico Bernardo Caldas e antes do fim do primeiro vidro achei-me quasi de todo restabelecido e por isso o tenho aconselhado aos meus clientes nos casos de manifestações syphiliticas suprainfidentes. E por ser a expressão da verdade passo o presente attestado e o fimo cunho medico, pedendo Sr. Bernardo Caldas fazer dello o uso que entender.

Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1917
Dr. Carlos de Oliveira Costa. — Major reformado do Exército.

Firma reconhecida.

Alarico Nunes Pacheco, doutor em sciencias medico-cirurgicas e Pharmaceutico pela Faculdade de medicina da Bahia ex-interno do Hospital Santa Izabel da Bahia, ex-inspector Sanitario do Estado do Maranhão, com pratica nos hospitais Lariboisiere, Baujon, Hotel Dieu e St. Antoine de Paris Director da Assistencia a Infancia e maternidade Benedicto Leite, medico do Hospital Portuguez, Director do Gabinete de identificação e Medico Legal do Estado do Maranhão, Inspector Federal junto ao L.ceu Maranhense etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, o preparado «Elixir de murure Composto Caldas», do Pharmaceutico Bernardo Caldas, com ottimo resultado, no trata-

mento da syphilis, em qualquer das suas manifestações.

Poderá fazer o uso que lhe convier deste meu attestado.
Maranhão, 20 de Dezembro de 918.

Dr. Alarico Nunes Pacheco
Reconheço a letra e firma supra do Dr. Alarico Nunes Pacheco.
Maranhão, 2 de Março de 1920

Em testemunho de verdade [estava o signal pub.º]

Fulgêncio de Souza Pinto
Tabelliao

Achilles de Faria Lisboa, Doutor em medicina pela Faculdade de Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado, sempre com melhores resultados

curativos, em todas as manifestações syphiliticas, o «Elixir de Murure» do Pharmaceutico Bernardo Caldas, como poderei demonstrar com o registro de todos os casos de taes afecções observados no Posto de Soccorro Medico de Coroata e tratados com este medicamento.
Coroatá, 25 de Julho de 1919.

Dr. Achilles de Faria Lisboa.
Director da Estação Experimental de Coroata, fundador e Director do Posto de Soccorro medico da mesma Villa.

Quaesquer informes com o nosso agente Viuva Silveira Borges & Filho nesta cidade, á Praça SENADOR FIGUEIRA.



Tosse, Grippe, Bronchite, Tuberculose?

CONTRATOSSE

2 annos recebeu 4822 attestados. Medicos notaveis o receitam.
O CONTRATOSSE cura: Tosse rebeldes, Grippe, Bronchites chronicas, Fraqueza pulmonar, Coqueluche, Constipações, Affecções bronchicas, Asthma.
CURA: Rouquidões, Insomnias, Escarros sanguineos, Dores no peito e nas costas.
Efficacissimo na Tuberculose e hemoptises, tomando-o convenientemente.
Deposite em todas as drogarias. Vende-se nas Pharmacias. Preço 2\$500. Não vos deixeis enganar! Aceitae só o CONTRATOSSE. Laboratorio — R. de Sant'Anna, 216. RIO DE JANEIRO

Machina de descatocar algodão

Com uma machina «AGUIA» perfeita com serras afiadas, escovas condensador, empastador, garfos e taboleiros, se produzirá algodão tão limpo como os paulista e americano, tão procurado em todo mundo, quando o do Nordeste do Brazil, embora melhor fibra, esta' desattendido por conter 20% de caroços e sujus. Custando tão pouco os subsalentes para a sua machina, ou mesmo adquirir uma nova, deveis com urgencia se dirigir a respeito dos Agentes:

J. ADONIAS & COMP. — Camocim

ANGLO SUL AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS COM SEDE EM RIO DE JANEIRO
ACCEITA SEGUROS CONTRA OS RISCOS, PAGANDO SINISTROS SEM DEMORA

J. Adonias & Comp.

Cigarros? CARMITA ECARENSE

MUTILADO